



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 03/2025 – Comissão Especial

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2025

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 50 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se a Comissão Especial constituída com a finalidade de examinar e instruir a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2025, sob a Presidência do vereador Ebertom Luíz. Presentes os vereadores Rodrigo Lamberti, Secretário, Matias Gomes, Relator, Nilo Santos e Lone Bianchini, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão solicitou ao Secretário Rodrigo Lamberti que realizasse a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2025, bem como da justificativa da proposta. Logo após, o Presidente colocou a palavra à disposição dos vereadores, para que se manifestassem referente a matéria em tela, os vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini fizeram uso da palavra. Em seguida, deliberou-se que o prazo para apresentação de emendas à referida proposta seguirá o mesmo da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025, com término no dia 08 de agosto de 2025, às 14 horas. Na sequência, a Comissão deliberou sobre a próxima reunião, ficando agendada para terça-feira, dia 12 de agosto de 2025, às 11 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.